



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

告示 EDITAL

取代由共有人以法定多數通過
之決議案 第

CV4-19-0002-CPE

號

第四民事法庭
4º Juízo Cível

Suprimento da deliberação da
maioria legal dos proprietários n.º

聲請人: 賈梅士商業中心/高美士大廈/慕拉士大廈之分層建築物 / O CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "CENTRO COMERCIAL CAMÕES" ou EDIFÍCIO LUÍS GONZAGA GOMES ou EDIFÍCIO VENCESLAU DE MORAIS, 由管理委員會代表, 聯絡地址位於澳門雅廉訪大馬路90至96號高美士大廈地下大堂。

被聲請人: 陳賜魁(CHAN CHI FUI) 及其他;

第十五被聲請人: TAI KWAI SING, 男, 及TEH TIAN SING, 男, 最後為人所知悉之地址為提督馬路168號慕拉士大廈9樓E座, 現不知去向;

第五十八被聲請人: WONG HUNG HAY, 男, 及NG MEI LING, 女, 最後為人所知悉之地址為提督馬路162至166號賈梅士商業中心1樓M座, 現不知去向;

第七十五被聲請人: 丁燕嫦(TENG IN SEONG), 女, 最後為人所知悉之地址為澳門雅廉訪大馬路94號高美士大廈8樓J座, 現不知去向;

第八十四被聲請人: 劉麗英(LIU LI YING), 女, 最後為人所知悉之地址為提督馬路168號慕拉士大廈18樓B座, 現不知去向; 及

第八十五被聲請人: YIP YUI KEUNG KELVIN, 男, 最後為人所知悉之地址為提督馬路168號慕拉士大廈18樓C座, 現不知去向。

茲由有關公告第二次即最後一次刊登之日起, 以三十天為期, 公示傳喚上述第十五被聲請人、第五十八被聲請人、第七十五被聲請人、第八十四被聲請人及第八十五被聲請人於公示期屆滿後的十天內, 如果願意, 就上述取代由共有人以法定多數通過之決議案提出反對, 而提出反對時亦應立即提供有關證據, 不提出反對或不就所陳述之事實提出爭執, 並不代表承認該等事實, 而其請求概述如下:

- a) 依據《民法典》第1321條第2款作出批准以取代各名被聲請人之同意, 從而命令更改涉案樓宇分層所有權設定憑證之決議通過, 以產生同一法律條文第1款規定之效力; 及
- b) 命令物業登記局更新該樓宇之相關登記, 具體包括: 更新載於B39號簿冊第3頁第14431號之總標示; 開設關於分層建築子部份A和子部份B之附屬標示; 更新各獨立單位的附屬標示, 注明其所屬子部分之名稱; 就載於第F42號簿冊第24頁登錄編號為29578的分層所有權設定憑證之更改作相關登錄, 因獲證實已根據《物業登記法典》第44條第3款規定報請作相關房屋紀錄並已報請土地工務運輸局。



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

本案有關詳情載於起訴狀，其副本寄存於第四民事法庭辦事處，可於辦公時間內索取。

特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。

二零二五年十二月十八日於澳門。

Requerente: **O CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "CENTRO COMERCIAL CAMÕES" ou EDIFÍCIO LUÍS GONZAGA GOMES ou EDIFÍCIO VENCESLAU DE MORAIS** / 賈梅士商業中心/高美士大廈/慕拉士大廈之分層建築物, representado pela sua administração, com endereço na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.ºs 90 a 96, Edifício Luís Gonzaga Gomes, R/C, Átrio, Macau.

Requeridos: **CHAN CHI FUI (陳賜魁) e outros;**

15^{os} Requeridos: **TAI KWAI SING**, masculino, e **TEH TIAN SING**, masculino, com última residência conhecida em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º168, Edifício Venceslau de Moraes, 9º andar "E", ora ausente em parte incerta;

58^{os} Requeridos: **WONG HUNG HAY**, masculino, e **NG MEI LING**, feminino, com última residência conhecida em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º162-166, Centro Comercial Camões, 1º andar "M", ora ausente em parte incerta;

75^a Requerida: **TENG IN SEONG (丁燕嫦)**, feminino, com última residência conhecida em Macau, na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º94, Edifício Luís Gonzaga Gomes, 8º andar "J", Macau, ora ausente em parte incerta;

84^a Requerida: **LIU LI YING (劉麗英)**, feminino, com última residência conhecida em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º168, Edifício Venceslau de Moraes, 18º andar "B", ora ausente em parte incerta; e

85º Requerido: **YIP YUI KEUNG KELVIN**, masculino, com última residência conhecida em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º168, Edifício Venceslau de Moraes, 18º andar "C", ora ausente em parte incerta.

Correm éditos de trinta (30) dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio, citando os 15^{os} Requeridos, 58^{os} Requeridos, 75^a Requerida, 84^a Requerida e 85º Requerido, para no prazo de dez (10) dias, decorrido que seja o dos éditos, contestar, querendo, a Suprimento da Deliberação da Maioria Legal dos Comproprietários acima referida, deduzir oposição, devendo de igual modo oferecer logo os correspondentes meios de prova, nem a falta de oposição, nem a falta de impugnação dos factos alegados envolvem reconhecimento destes, que resumidamente consiste em que:

- a) Ser concedido o suprimento do acordo dos Requeridos, à aprovação da deliberação de modificação do título constitutivo da propriedade horizontal do Prêdo, nos termos do n.º 2 e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 1321º do CC; e



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

- b) Ser ordenada a actualização do registo do Prêdo na CRP, designadamente a actualização da descrição genérica n.º 14431, a fls. 3 do livro B39, a abertura das descrições subordinadas referentes ao Subcondomínio A e ao Subcondomínio B, a actualização das descrições subordinadas das fracções autónomas com menção da designação do respectivo subcondomínio e a inscrição da modificação do título constitutivo da propriedade horizontal inscrita sob o n.º 29578, a fls. 24 do livro F42, uma vez comprovadas as participações à matriz e à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes previstas no n.º 3 do artigo 44º do Código do registo Predial.

Conforme tudo melhor consta do duplicado da petição inicial que neste 4º Juízo Cível se encontra à sua disposição e que poderá ser levantado nesta secretaria nas horas normais de expediente.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

Macau, aos 18 de Dezembro de 2025.

法官 A Juíza

盧燕鈴 Lou In Leng

首席書記員 O Escrivão Judicial Principal

黃文玉 Wong Man Lok